



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### MOÇÃO Nº 364 / 2022

Autor: Ver. Igor Tavares

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante aos preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos acadêmicos e egressos da Faculdade de Direito do Sul de Minas que participaram dos Jogos Jurídicos Mineiros de 2022, Ana Carolina da Cruz Corrêa, Ana Clara Ornelas Santos, Ana Livia de Oliveira Rosa, Caio César Funchal do Amaral, Denise de Cássia Leal Giannini, Eduardo Silva Ferreira, Gabriel Rezende da Silva, Gustavo Boldori Cappellari, Gustavo Souza dos Anjos Bomfim, Isabela Presses de Lima, Janaína Bernardo Cepelo, Jessica Mirela Silvério Pereira, João Pedro dos Santos Oliveira, Jonatas Jorge dos Santos, Júlia Klehm Fermino, Lucas Virgílio Gomes dos Santos, Débora Matos Farias, Emily do Couto Rocha, Igor Matheus Xavier Januário, Larissa Alves Pereira Mendes, Leonardo Ribeiro Carvalho dos Santos, Luís Eduardo Domingues, Luiz Felipe Fagundes Rezende, Luiz Gustavo Libânio Borges, Luiz Gustavo Pereira da Silva, Maria Eduarda Rosa Alves, Matheus de Faria Sampaio, Matheus Melo Teixeira Soares, Melissa Batista, Natália Santos de Oliveira, Roberto Aragone Neto, Suellen Nayra Silva dos Santos, Thiago Gissoni Gonçalves, Thiago Leopoldino Marciano, Tomaz Bernardes da Silva, Vinicius Toledo Silva Rodrigues, Wellington Gabriel Magalhães e Ylgner Ribeiro Del Carmen Moreira Silva que jogaram com dedicação e empenho e conquistaram nos Jogos Jurídicos Mineiros medalhas e troféus.

### JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo de Pouso Alegre, na pessoa do vereador Igor Tavares, através desta Moção de Aplauso, congratula os atletas pelo excelente desempenho nos Jogos Jurídicos Mineiros de 2022. A dedicação e o empenho de todos os atletas, resultaram na conquista de medalhas e troféus, elevando o nome da Atlético FDSM para série A, bem como da Faculdade de Direito do Sul de Minas no cenário esportivo.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Igor Tavares, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

  
Reverendo Dionísio  
PRESIDENTE DA MESA